

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico- ATPE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/SEME/2020

PROCESSO SEI Nº 6019.2019/0002520-5.

CONTRATO: 059/SEME/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual

Pelo presente termo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **Secretaria municipal de Esportes e Lazer-SEME**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ IERA**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Avenida Euclides, nº 300 – Vila Facchini – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12 neste ato, representada pelo Sr. **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO**, RG nº 18.206.302-1, CPF nº 246.567.738-16, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho exarado de sei nº 027301203 do processo sei em epígrafe, resolvem aditar Contrato 059/SEME/2019, com fundamento no art.57, § 1º, inciso V, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, para fazer constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **90 (noventa) dias corridos**, a partir de 11/03/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2. Ficam ratificados em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº 059/SEME/2019 que não colidam com o presente.

_____ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER _____

Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico- ATPE

E, por estarem juntas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, de março de 2020

ANDRÉ IERA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO
DB CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1 – NOME: _____
RG: _____

2- NOME: _____
RG: _____